

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20270/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 09.01.2017, a Sra. Belermina Brandão Pinheiro, RG n.º 853.297/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Rosa de Barros Costa, ocorrido em 09.01.2017, aposentada, pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrada no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ab45aea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)